
ATA N.º 25/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO

No dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Mesão Frio, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, teve lugar a reunião extraordinária deste Órgão, convocada nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do senhor Presidente da Câmara, do passado dia 25 de novembro (Edital 56/2024). -----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nessa qualidade, abriu a reunião às dez horas e cinco minutos, Manuel Fernando Mesquita Correia, (P.S), Justina Alexandra de Sousa Teixeira, (P.S), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Diogo Miguel Figueiredo Rocha, (MMMFM), Vereadores.

1. ORDEM DO DIA:

1. Documentos previsionais para o ano de 2025 e propostas anexas:

- a) Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- b) Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- c) Relatório da Política Orçamental;
- d) Relatório Orçamental Geral;
- e) Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- f) Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultante da alteração legislativa operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025)
- g) Mapa de Pessoal;
- h) Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- i) Empréstimo de Curto Prazo.-----

Sobre este assunto, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“ 1. Introdução

A Constituição da República Portuguesa, com a concretização na Lei das Finanças Locais, veio atribuir aos Municípios autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos

seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, e que, em contrapartida, procedam à realização de despesas, em conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Em janeiro de 2014, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que impõe às autarquias o primado de uma gestão orçamental equilibrada e da sustentabilidade financeira.

Em 2021 entrou definitivamente em vigor o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em substituição do anterior sistema contabilístico (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local), o que implicou que as demonstrações previsionais passassem a ser elaboradas de acordo com as normas deste novo sistema (em especial, NCP 1, NCP 17 e NCP 26), paralelamente ao normativo previsto no RFALEI.

Neste sentido tem sido reforçado o escrutínio sobre as contas das autarquias através do fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas.

O documento apresentado reflete as opções de gestão do atual Executivo e procura materializar as expectativas e aspirações dos munícipes, das juntas de freguesia, associações e outras coletividades enquanto atores da Comunidade que serão recipientes da estratégia orçamental que se apresenta. A ambição do Município é promover uma sociedade mais igualitária, justa, fraterna e solidária dando primazia a apoios e programas de cariz social, reforçando os esforços para proporcionar a todos os munícipes, condições para disfrutar de uma vida plena, digna e participativa.

A par do desenvolvimento social, económico e cultural, a gestão ponderada e criteriosa dos dinheiros públicos são pilares fundamentais da gestão municipal, que se tem regido por uma atuação transparente e rigorosa nas suas políticas orçamentais.

A análise e avaliação dos presentes documentos comprovam que o Executivo continua a ter um rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, que procura concretizar com recurso a apoios comunitários e contratos-programa.

2. Da elaboração dos documentos previsionais

As entidades do setor público estão geralmente sujeitas a limites orçamentais na forma de dotações ou autorizações orçamentais (ou equivalentes), que são efetivadas através de legislação apropriada. As demonstrações previsionais são assim o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

A formulação do presente Orçamento e das Grandes Opções do Plano tiveram por base os princípios de rigor e transparência na gestão cuidada de dinheiros públicos bem como as demonstrações previsionais elaboradas de acordo com os modelos previsto no n.º 46

do ponto 11 da NCP 26, do SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL e que confluem no reporte da seguinte informação orçamental:

❖ **ORÇAMENTO DA RECEITA**

Receita		
Denominação	Montante	% em relação ao total orçamentado
Receitas Correntes	10.076.964,46€	63,96%
Receitas de Capital	5.677.035,54€	36,04%,
Total	15.754.000,00€	100%

❖ **ORÇAMENTODA DESPESA**

Despesa		
Denominação	Montante	% em relação ao total orçamentado
Despesa Correntes	9.692.225,86€	61,52%
Despesa de Capital	6.061.774,14€	38,48%
Total	15.754.000,00€	100%

3. Da Proposta

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º e n.º 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, **proponho** que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Relatório Orçamental Geral;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;

- Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultante da alteração legislativa operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025)
- Mapa de Pessoal;
- Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- Empréstimo de Curto Prazo.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, com a seguinte expressão:

- a) Orçamento Municipal (Receita e Despesa): Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha.-----
- b) Grande Opções do Plano (PPI e PAM): Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha.-----
- c) Relatório da Política Orçamental: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha.-----
- d) Relatório Orçamental Geral: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha.-----
- e) Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha.-----
- f) Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultante da alteração legislativa operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025): Aprovado, por unanimidade.-----
- g) Mapa de Pessoal: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha.-----
- h) Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos: Aprovado, por unanimidade.-----
- i) Empréstimo de Curto Prazo: Aprovado, por unanimidade.-----

Sobre o assunto em mérito, foi apresentado pelos senhores vereadores eleitos pelo MMMF, Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha, a seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO**:

“Fazendo uma leitura concreta dos Planos apresentados em 2021, 2022, 2023, para os anos subsequentes e também a do agora analisado, há diversas conclusões a registar e dados factuais a comparar.

É uma leitura interessante analisar os planos apresentados pela maioria desde 2021 até ao presente.

Há pelo menos alguma consistência, prometem sempre as mesmas coisas, porque as promessas passam sempre de ano para ano.

Faz lembrar aquelas máximas futebolísticas «para o ano é que vai ser». Mas quase nunca é.

É também sintomático e bastante revelador que como decoração dos documentos apresentados que consubstanciam as Grandes Opções do Plano & Orçamento para 2025 estejam consideradas imagens/alusões à Feira de Santo André, Festa Branca, Feira do Petisco, Rali de Mesão Frio, Douro em Tons de Rosé, mas também aos Ateliers

Reviver, ao Radar Social e ao Orçamento Participativo Jovem, para além de uma foto do Rio Douro e de uma outra de vinhedos.

Sintomático, porque dá conta do paradoxo que é a governação deste mandato, revelando onde se vão investindo centenas de milhares de euros em eventos e apenas umas poucas dezenas de milhares em projetos de carácter social e comunitário.

Quanto aos vinhedos e ao Rio Douro, ícones do turismo, continuam a anunciar-se intenções, mas três anos volvidos continuam a não passar de anúncios e projeções.

Embora é certo, algumas com dotação e até financiamento garantido, mas que estranhamente, nem assim ainda se concretizaram.

É bom lembrar nesta data o discurso de tomada de posse de outubro de 2021, em que se afirmou serem a implementação e os investimentos que a Estratégia Local de Habitação permitia, mais de cinco milhões de euros, o grande enfoque e o objetivo primordial deste mandato. Passados três anos, na apresentação do quarto Plano & Orçamento, ou seja, na apresentação das propostas de governação para o último ano do mandato, nem um tostão se comprova assegurado para esse tal desiderato do tal assunto mais importante do mandato e por isso o Plano limita-se a repetir textualmente o que se disse em anos anteriores.

É o paradigma desta governação: pose, anúncios e intenções.

E depois, um tremendo falhanço e tanto assim é que nem se fala mais no assunto.

Decorridos três anos deste mandato e sendo este o quarto Plano & Orçamento que apreciamos, era exigível bastante mais.

É sabido que este Município está entre os vinte com menor volume de investimento, nos 308 que existem no País.

Tem a ver com a dimensão e com os recursos de que dispõe, mas isso deveria obrigar a diferentes opções no que se gasta e naquilo em que gasta.

Embora amiúde se ouça gabar, enaltecer e anunciar a grande aposta na área social, em concreto não é nessa área que se investe fortemente.

O turismo é um outro sector muito anunciado, mas que em verdade vive da iniciativa privada e pouco é incrementado pelas políticas municipais.

A agricultura (principal atividade do concelho) é o parente pobre em investimentos, dinâmica e projetos municipais.

Comprova-se um falhanço completo na questão da delegação de competências nas juntas de freguesia;

Para 2022 fez-se mesmo uma promessa de aumentar e diversificar essa delegação a diferentes áreas de intervenção.

Em 2023 e em 2024 nada se alterou,

Em verdade neste mandato em três exercícios e neste quarto que ora se perspectiva, as Juntas de Freguesia tiveram os mesmos 21.000 € globais para limpeza de caminhos. Aliás, sem que sequer o Executivo Municipal, o órgão deliberativo e os órgãos equivalentes das cinco freguesias tenham sequer deliberado o que quer que seja no âmbito das competências previstas na Lei nº 75/2013. Em resumo as cinco freguesias do concelho de Mesão Frio recebem anualmente para limpeza de caminhos, o mesmo valor desde 2020, ou seja, recebem anualmente no seu conjunto, menos do que a Câmara Municipal gasta na iluminação de cada um dos Natais que celebramos.

Sintomático.

Em cada três euros deste orçamento, quase um euro e meio vai ser para custos com recursos humanos.

Ninguém está contra o emprego de ninguém, mas a verdade e não é de agora deste mandato (esta deriva iniciou-se muito antes), quantos mais funcionários entram para a Câmara Municipal, menos habitantes tem Mesão Frio e, sobretudo, menos capacidade tem a autarquia de promover políticas públicas municipais que permitam atrair pessoas e concretizem investimentos.

Nos últimos dez anos o concelho perdeu 25% da população, mas os quadros da autarquia aumentaram bastante mais do que o dobro dos funcionários, sendo hoje quase duas centenas.

O ano passado dissemos que segundo dados do Anuário Financeiro do Municípios de 2022, o Município de Mesão Frio ocupava o 12º lugar do total de 308 com 43,6% no que concerne à percentagem do seu orçamento para gastos com pessoal. Segundo o documento referente aos dados de 2023, já ocupa o 7º lugar, com 47%. Os dados de 2024 vão-nos fazer subir ainda mais nesta triste classificação. E conforme mostra a proposta para o Mapa de Pessoal de 2025, não tarda estamos na liderança.

É nessa premissa básica que assenta o projeto político desta maioria.

Perspetivas pessoais em detrimento de uma visão de desenvolvimento da comunidade.

Basta perceber como estão organizadas e que realidades imperam em termos de recursos humanos numa série de autarquias de concelhos limítrofes, para se perceber como é desequilibrado e injustificável o mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

E o que ora se propõe é verdadeiramente desfasado e inaceitável.

Incongruente mesmo. E que decorre de uma reorganização orgânica perfeitamente despropositada que se consumou em meados do ano e que tornou pior tudo o que já era mau.

Como já dissemos e está à vista de todos " a nossa gente (lema de campanha da maioria), não é (decididamente) toda a gente".

Não há capacidade financeira para fazer grande coisa, as limitações são tremendas, afirma o poder político municipal, quando lhe convém.

Mas o que se vê é uma aposta forte no supérfluo e no efémero, em detrimento do que é infraestrutural, do que cria, potencia e promove valor.

Ninguém está contra eventos festivos e recreativos, mas questionamos, será curial e produtora gastar cerca de três centenas de milhares de euros num evento que em verdade não deixa sequer um quarto desse valor no concelho, nem tão pouco serve para deixar lastro para mais valias futuras?

Quem gasta, perspetiva sempre o retorno do que dispende. Quem não o faz, ou está a gastar o que não é seu, ou é irresponsável.

Ou apenas quer colher os louros da festa que promove!?

Se assim for em vez de elegermos políticos para governarem o nosso território, direitos, anseios e necessidades, mais vale eleger mordomos para eventos recreativos.

Uma autarquia não é uma comissão de festas, por mais interessantes e promocionais que sejam as fotos que resultam desses eventos.

Há uma realidade feita de dificuldades, obstáculos, constrangimentos e carências, para além da imagem virtual que se dissemina nas redes sociais.

Mesão Frio está cada vez mais pequeno, com menos gente, com menos dinâmica social, económica e comunitária.

Por isso se vai comprar habitação nos concelhos limítrofes e se sai do concelho para trabalhar e em busca de novas oportunidades.

A autarquia em diversas áreas e manifestas questões é gerida "de fora para dentro" e o poder político da maioria está visivelmente refém de aritméticas eleitorais e de interesses particulares.

Esses interesses estão confortavelmente sentados à mesa do erário municipal. Acompanhados umas vezes pela ação do Presidente da Câmara e outras vezes pela sua inação.

E isso releva incompetência e um avolumar de erros e omissões em áreas determinantes para o concelho como a economia, a gestão urbanística, a habitação, o ordenamento do território e os recursos humanos.

O que este mandato demonstra à sociedade é um avolumar de problemas, um desinvestimento galopante, uma preocupante falta de liderança política e uma notória incapacidade de gestão dentro da autarquia e em sua representação.

Como muitos dizem, cá e fora do concelho, até no partido do poder: "mudámos para muito pior".

Em 2017 e depois em 2021, agora e sempre, apontámos os erros do passado e criticámos com coragem a postura de então.

Lembrámos e fizemos recordar que há caminhos diferentes e outra forma de os trilhar.

Em traçados que podem ser percorridos por todos, sem deixar ninguém para trás.
Diferentes apostas, melhores opções.
Ao contrário de outros, no desempenho do mandato não fizemos, ou fazemos, figura de corpo presente e muito menos nos queixamos de que não sabíamos de nada e de nada éramos informados.
Essa é também a prova do que é esta nova maioria.
De repente, passa a discordar do que antes enaltecia e diz nada saber do que antes dizia apoiar.
Mas convenhamos, agora, apesar de muito ouvirmos proclamar grandes diferenças, o que vislumbramos é bastante mais fraco, menos eficaz, mas substancialmente muito parecido.
Há aliás uma afirmação que demonstra a inépcia e incapacidade desta maioria, a de que "está quase tudo feito em Mesão Frio".
Para além de ser um vulgar e leviano sofisma é uma demonstração de incompetência funcional e incapacidade de projetar o futuro.
Aliás esta incompetência começa a assumir contornos transversais à comunidade e é já visível na administração e gestão de outras entidades no município.
Exercem o poder, pelo poder, sendo por si mesmos uma entropia ao interesse público.
Não têm soluções, os problemas ou são adiados ou aumentando.
Só não vê, quem anda distraído ou prefere olhar para outro lado.
Foi decidido e afirmado publicamente que não se consideravam as ideias e propostas da oposição, o que nos desobriga do benefício da dúvida que afirmámos nos anos anteriores.
Tal como sempre dissemos, não foi a nós que foi dado o mandato para a governação municipal, mas sempre assumimos o lugar que ocupamos e uma forma diferente de planear, programar e executar o projeto alternativo que defendemos para o Município.
Reiteramos que seria importante que para a elaboração deste e de outros Planos & Orçamentos fossem chamados a pronunciar-se todos os partidos e movimentos de cidadãos com assento em todos os órgãos autárquicos do Município.
Votamos contra a proposta do Orçamento Municipal (receita/despesa) para o ano 2025, contra as Grandes Opções do Plano (PPI/PAM) para o ano 2025; e também no Relatório da Política Orçamental e no Relatório Orçamento Geral;
Entendemos optar pela abstenção do Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para os compromissos plurianuais, que nos merece algumas reservas, mas não as suficientes para liminarmente rejeitarmos o documento.
Votamos a favor da manutenção dos valores da Tabela de Taxas e Licenças, revista e aprovada recentemente;
Votamos contra a aprovação do Mapa de Pessoal;
Igualmente anuímos favoravelmente ao Mapa de Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo, tal como ao Empréstimo de Curto Prazo, reiterando em concreto a apreciação que sempre fizemos dessas opções.”-----

É extrato da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mesão Frio, realizada no dia 05 de setembro de 2024, na parte respeitante a **Documentos previsionais para o ano de 2025 e propostas anexas: a) Orçamento Municipal (Receita e Despesa); b) Grande Opções do Plano (PPI e PAM); c) Relatório da Política Orçamental; d) Relatório Orçamental Geral; e) Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; f) Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultante da alteração legislativa operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025), g) Mapa de Pessoal; h) Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos; i) Empréstimo de Curto Prazo a qual foi aprovada, por unanimidade, o que certifico.** -----
Mesão Frio e Divisão Municipal Administrativa e Financeira, 28 de novembro de 2024. -----

A Secretária,

